



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO**

ATO Nº. 54/GP/TRT 19ª, DE 09 DE ABRIL DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XXIX do artigo 22 e no artigo 236 do Regimento Interno,

CONSIDERANDO a pane elétrica ocorrida na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Maceió, impossibilitando a protocolização de documentos,

R E S O L V E:

Art. 1º Suspender os prazos processuais, no 1º e 2º graus de jurisdição deste Regional, na Capital, nesta quarta-feira, 09/04/2014.

Art. 2º Aplicar aos prazos processuais vencidos no referido dia o disposto no art. 184, §1º, inciso I, do Código de Processo Civil.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se.

• **original assinado**

SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho
da 19ª Região

Publicada no DEJT e no BI 04 ambos de
11/04/2014